

APRESENTAÇÃO - TEORIA POLÍTICA E SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: ASPECTOS, QUESTÕES, DEBATES¹

*Raquel Kritsch*²

Rápidas e profundas têm sido as transformações que assolam o mundo contemporâneo. Das novas tecnologias à acentuada mudança dos padrões comportamentais nas últimas décadas, tudo parece mover-se em alta velocidade, enquanto imagens cada vez mais céleres e agressivas invadem o cotidiano local e global e alteram nossas percepções do mundo. Diante deste cenário complexo, como as ciências sociais têm lidado com estas novas paisagens emergentes? Que respostas a teoria política e a teoria social têm oferecido para refletir sobre os novos fenômenos? Como correntes interpretativas contemporâneas de relevo, como o feminismo, o liberalismo igualitário, o comunitarismo, o republicanismo, os estudos culturais, o pós-colonialismo, o deliberativismo ou os pós-modernos têm pensado e analisado a realidade de um mundo cada vez mais plural, marcado por concepções de bem abrangentes — por vezes, inconciliáveis — e por uma crescente disparidade de renda entre ricos e pobres em todo o planeta?

¹ Esta apresentação contou com a leitura atenta e contribuição de Andreas Hofbauer, a quem agradeço.

² Raquel Kritsch é doutora pela Universidade de São Paulo e professora de Ciência Política junto ao Departamento e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina. End. Eletrônico: kritsch@uel.br

Com tais questões em mente, pretendeu-se discutir e aprofundar nesse dossiê alguns desenvolvimentos recentes de teorias normativas e/ou positivas acerca de questões contemporâneas. A premência de um tal debate liga-se, principalmente, às velozes transformações que vivenciamos em nossos dias e à dificuldade de fornecer análises teóricas bem como respostas adequadas a novos problemas, a partir do repertório e dos instrumentos conceituais disponíveis hoje às ciências sociais. Não é difícil ao analista atento constatar que o mundo dito *ocidental* vive um momento ímpar, cujas repercussões têm causado profundos abalos nas diferentes tradições das ciências sociais.

Os velhos cânones da ciência política, da sociologia e da antropologia tornam-se, aos poucos, obsoletos para lidar com os problemas da contemporaneidade, impondo aos pesquisadores de área tanto a busca de novas explicações quanto de novos instrumentos analíticos. A teoria social questiona hoje em profundidade seu próprio cerne: a noção de modernidade. Teria tal noção fundante da sociologia se tornado um assunto obsoleto ou ainda uma peça de museu? A pergunta é de Ulrich Beck, que aborda a crise da modernidade no artigo que traduzido especialmente para este dossiê. A contribuição de João Feres Junior aborda justamente o tema da modernidade como conceito sociológico e alguma de suas implicações. Adriano Codato e Renato Monseff Perissinotto propõem uma re-leitura de Marx e dos instrumentos analíticos do marxismo para se enfrentar problemas novos que desafiam a teoria política e social, enquanto o artigo de Antonio Carlos Dias Junior investiga as questões do conflito social e das classes no capitalismo contemporâneo a partir da abordagem oferecida por Ralf Dahrendorf.

Além da centralidade da crítica à modernidade feita pela teoria social, pode-se constatar ainda que o pensamento político e jurídico moderno, que tão fortemente impulsionou o desenvolvimento da idéia de “direitos” em geral, e dos direitos do homem em particular, tem se dedicado, entre outras coisas de relevo, à fundamentação e implementação de uma perspectiva universalista capaz de assegurar ao maior número possível de pessoas o respeito e a garantia de direitos de diversas naturezas: civis, políticos, sociais, culturais, etc. A antropologia clássica, por sua vez, criou diferentes noções sistêmicas de cultura para analisar e sustentar variedades legítimas de (con)vivência humana que têm servido, entre outras coisas, para assegurar práticas e “direitos” de comunidades e grupos que reivindicam o respeito e o reconhecimento de suas especificidades diante da sociedade majoritária.

Assim, neste início de milênio, algumas vertentes interpretativas, como por exemplo o multiculturalismo, têm denunciado o conteúdo discriminatório do universalismo legal “cego às diferenças” (*difference blind*), caro sobretudo ao pensamento liberal, para grupos historicamente discriminados. Já as críticas pós-coloniais, que transbordaram os muros da academia, têm apontado para o caráter nocivo dos essencialismos culturais, raciais, identitários, etc. no combate de estruturas mentais colonialistas e racistas, como discute Bruno Sciberras de Carvalho em seu artigo.

Várias destas críticas vêm sendo articuladas em reivindicações oriundas principalmente de movimentos sociais, algumas das quais têm sido até incorporadas em políticas públicas de governos tanto europeus quanto americanos, incluindo o brasileiro. O caso dos movimentos feminista e negro ilustra bem este tipo de reivindicação ao debaterem, entre outras coisas de relevo, a questão do reconhecimento e as chamadas “políticas de diferença” — temas presentes nos artigos de Maria del Pilar Rodrigues e Ricardo Horacio Rubio, Léa Tosold e Rosangela Schulz, que compõem este dossiê.

Os paradoxos e contradições, no entanto, permanecem. Como reconhecer diferenças sem promover estigmas e estereótipos? Qual o alcance, teórico e prático, de políticas de reconhecimento e de identidades? É possível defender ao mesmo tempo direitos humanos e direitos culturais? Quais as conseqüências, para “grupos minoritários”, do avanço de ideais universalistas como o dos direitos humanos ou o do cosmopolitismo? Seria o regime democrático de fato o mais adequado para lidar com problemas desta magnitude, como pensam os deliberativistas? Também a democracia, talvez o mais amplo e sólido “consenso” político-ideológico do mundo atual, precisa ser repensada e redimensionada em seu *modus operandi*, a fim de que possa funcionar como instrumento de justiça, e não como meio de exclusão ou corrupção, como procuram discutir Daniel de Mendonça e Edmilson Lopes Junior em suas contribuições para este dossiê.

Outra grande problemática permeia várias das reflexões levadas a cabo neste dossiê: aquela que diz respeito ao lugar e papel do Estado no mundo contemporâneo. Estariam as estruturas e funções do Estado moderno entrando em colapso? Ou estaria a instituição estatal experimentando um processo de reformulação e fortalecimento de seus mecanismos de operação e controle? O Estado democrático de direito, uma das mais expressivas criações da modernidade

política e social, está sendo soterrado ou apenas remodelado para operar num mundo cada vez mais interligado e interdependente?

Autores reconhecidos pela comunidade acadêmica, como David Held e outros, têm sustentado que o velho sistema do Estado-nação, caracterizado pelo “mundo interno” da política territorialmente delimitada e pelo “mundo externo” das relações exteriores diplomáticas e militares, estaria sendo reconfigurado de maneira profunda: estaríamos vivenciando hoje uma “desterritorialização da política, do governo e da lei”. Num contexto mundial que é cada vez mais volátil e mutável, o Estado nacional teria se tornado pequeno demais para lidar com os vários problemas que surgem no mundo globalizado, ao mesmo tempo em que tem se mostrado incapaz, por ser muito vasto, de conter as aspirações identitárias de movimentos sociais locais e regionalistas.

Deste modo, a territorialidade teria se convertido numa delimitação anacrônica das funções materiais do Estado e das identidades culturais dos povos diante das transformações promovidas pela globalização econômica, financeira, cultural e política. Tais transformações estariam provocando mudanças também no conceito de cidadania ao fomentarem o fortalecimento de um discurso mundial de direitos humanos bem como o crescimento de redes de solidariedade transnacionais entre culturas e regiões em torno de questões comuns, como os imigrantes ou a energia nuclear. Estes movimentos indicariam o surgimento de novas modalidades de ações e coordenações políticas e éticas em um novo mundo, que caminha para o fim da cidadania unitária.

Por outro lado, autores como Giorgio Agamben ou Danilo Zolo, entre outros, vêm com ceticismo a euforia em torno de idéias como mundo sem fronteiras, cosmopolitismo, cidadania mundial, democracia universal. Tais noções, que ganharam força com a derrocada do socialismo real, têm dado lugar, desde os episódios da derrubada das torres gêmeas nos EUA, a práticas e realidades muito distintas daquelas propagadas pelos globalistas e fautores dos direitos humanos, mesmo dentro da Europa supostamente cosmopolita, como bem ilustra o caso dos Centros de Permanência Temporária na Itália, responsáveis por “recolher” os imigrantes ilegais recém-chegados à península e reenviá-los de volta aos seus países de origem. Uma realidade sociopolítica que leva tais analistas a sustentarem que, longe de estarmos assistindo ao fim do Estado-nação, os acontecimentos políticos e sociais da atualidade têm revelado um aumento sem precedentes da capacidade do Estado de controlar os cidadãos, especialmente por meio das novas

tecnologias — temas sem dúvida relevantes e que também foram contemplados de distintas perspectivas neste dossiê pelas contribuições de João Carlos Soares Zuin e Luis Antonio Francisco de Souza.

A tensa situação na Europa frente à questão da imigração, inclusive, tem impulsionado um debate acadêmico rico. Reflexões sobre como conjugar, de um lado, uma política de integração, sem impor como única meta a assimilação do imigrante, com, de outro lado, uma política de reconhecimento de diferentes culturais, sem com isto contribuir para a sua essencialização, revelam ao observador interessado numa abordagem crítica a necessidade de se procurar ir além das discussões internas de cada uma das disciplinas que compõem as ciências sociais. O confronto de opiniões, “olhares” e posições tanto políticas quanto teóricas oriundos das diversas disciplinas tem a potencialidade de contribuir enormemente para o debate acadêmico nacional em torno de assuntos tão polêmicos e variados como políticas de ação afirmativas, reparações, imigração, respeito à diversidade e à diferença, discriminações de naturezas diversas (gênero, raça, cor, opção sexual, *disabled people*, etc.), direitos de minorias, direitos humanos universais, interculturalidade, entre muitos outros aspectos relevantes.

Por trás desta diversidade temática repousam problemas e posições teóricas mais fundamentais que têm marcado a discussão atual no “Ocidente”, como a oposição entre particularismo e universalismo nas ciências humanas, as muitas formas de opressão exercida por “posições hegemônicas” sobre grupos e povos subalternos, a politização da diversidade (tal como consagrada na política européia sob o lema “todos iguais, todos diferentes” da UE) e o simultâneo recrudescimento da diferença (como indica o episódio dos *cartoons* que satirizam o profeta Maomé e outros), entre outras questões graves e igualmente importantes que têm povoado a reflexão de cientistas sociais em todo o mundo. Buscar a promoção do diálogo entre as diferentes, mas complementares, áreas das ciências sociais bem como fomentar a discussão e o aprofundamento críticos dos temas aqui propostos constitui o objetivo primeiro desse dossiê, que ora oferecemos ao leitor.